

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 294, DE 08 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 08 de julho de 2011, o Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do processo nº 23000.007002/2012-77, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, a alteração de denominação do Centro Universitário do Instituto de Ensino Superior COC - COC, com sede no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, para Centro Universitário UNISEB, mantido pela UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda., CNPJ: 07.195.358/0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 130, de 09.07.2013, Seção 1, página 19)